
RESOLUÇÃO Nº 076/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 48 de 11 de fevereiro de 1999 da Secretaria de Assistência à Saúde;


Considerando a Resolução n. 023/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 010/2015 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Planejamento Familiar do município de Guarapari.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde